



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO 17/2024 – Processo n.º 47/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO N.º 17/2024, PROCESSO N.º 47/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E A EMPRESA CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a MUNICÍPIO DE GUAÍRA, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676, inscrita no CNPJ n.º 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, Matrícula Funcional N.º 4345, o qual através do Decreto N.º 6916, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM de 23 de outubro de 2023, veio a nomear o responsável pela assinatura deste ADITIVO, o Diretor Municipal de saúde, Sr. CERVANTES DA SILVA GARCIA, portador da Matrícula Funcional n.º 4473, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **01.328.535/0001-59**, com sede na Rua Pica Pau, 1211 – Bairro Centro, no Município de Arapongas/PR- CEP 86.701-040, neste ato representada pela senhora **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, portadora da cédula de identidade N.º [REDACTED] R e CPF N.º [REDACTED], doravante denominado simplesmente CONTRATADO e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

O CONTRATANTE celebra, por força do presente instrumento, SEGUNDO TERMO ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO N.º 17/2024, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE E DA CONTRATADA em aditar com REAJUSTE do presente contrato, justificado nos autos pelo requerimento (fl.129-145), pesquisa de mercado (fl.146-150) expedido pela empresa, parecer jurídico de (fls.160-161) e decisão do Exmo. Senhor Prefeito Municipal (fls.162-163), determinando a elaboração do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a (s) seguinte (s) alteração (s) contratual (s):

Alteração do valor unitário dos item 38 – SCALP N.º 21 de R\$ 0,1723 para R\$ 0,2042, item 39 – SCALP N.º 23 de R\$ 0,1723 para R\$ 0,2042 consistente em aumento do custo do produto, o que equivale a 18,52% (item 38) e 18,52 % (item 39) do valor inicial atualizado do referido itens do registro de preço n.º 17/2024, com fundamento no art. 134, da Lei 14.133/21.

Assinaturas manuscritas em azul



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676 - CEP - 14.790-000

Guaiá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO 17/2024 – Processo n.º 47/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica inalterado o prazo de vigência de contrato, sendo de 14/05/2024 a 13/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO DE VALOR

Com a (s) alteração (s), o valor da contratação nos itens 38 deixará de ser R\$ 0,1723 para R\$ 0,2042 e o item 39 deixará de ser R\$ 0,1723 para R\$ 0,2042, conforme tabela abaixo:

Item/Grupo	Descrição do objeto	Unidade de medida	Valores unitários atuais	Aumento Sofrido (%)	Valor Solicitado	Valor médio cotado
38	SCALP N°21	UN	R\$ 0,1723	18,52%	R\$ 0,2042	R\$0,2174
39	SCALP N° 23	UN	R\$ 0,1723	18,52%	R\$ 0,2042	R\$0,2378

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

10 Saúde

10 303 suporte Profilático e Terapêutico

10 303 0021 Assistência em Saúde

10 303 0021 2076 0000 Assistência Farmacêutica

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0021 Assistência em Saúde

10 302 0021 2073 0000 Manutenção de Assistência Especializada

10 302 0021 2074 0000 Manutenção da Assistência Especializada Recurso Federal

10 Saúde

10 301 Atenção básica

10 301 0021 Assistência em Saúde

10 301 0021 2069 0000 Manutenção da Atenção Básica

10 301 0021 2070 0000 Manutenção da Atenção Básica Recurso Estadual

10 301 0021 2071 0000 Manutenção da Atenção Básica Recurso federal

18 Gestão Ambiental

18 542 Controle Ambiental

18 542 0025 Gestão Ambiental

18 542 0025 2067 0000 Manutenção do Bem Estar Animal

18 542 0025 2094 0000 Manutenção Zoológico

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO 17/2024 – Processo n.º 47/2024

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

GUAÍRA/SP, 24 DE MARÇO DE 2025.

CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE

MICHELE CRISTINA
CARDOSO DA SILVA
MACHADO

Assinado de forma digital por
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA
SILVA MACHADO
Dados: 2025.03.24 09:44:36
-03'00'

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 01.328.535/0001-59



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676 - CEP - 14.790-000

Guaiá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO 17/2024 – Processo n.º 47/2024

ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: CERVANTES DA SILVA GARCIA _____

CARGO: DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE _____

MATRÍCULA FUNCIONAL N.º 4473 _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2025/2028 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada (s)

CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO 17/2024 – Processo n.º 47/2024

ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Redação dada pela Resolução N.º 11/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____
CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA _____
1º ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO N.º 17/2024 _____
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E FARMACOLÓGICO _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução N.º 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar N.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções N.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 24 DE MARÇO DE 2025.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO 17/2024 – Processo n.º 47/2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR** _____

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL** _____

MATRICULA FUNCIONAL N.º 4345 _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA JUNIOR** _____

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL** _____

MATRICULA FUNCIONAL N.º 4345 _____

ASSINATURA: _____ 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: **CERVANTES DA SILVA GARCIA** _____

Cargo: **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE** _____

MATRICULA FUNCIONAL N.º 4473 _____

Assinatura: _____ 

Pela CONTRATADA:

Nome: **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO** _____

Cargo: **EMPRESÁRIA** _____

CPF N.º _____

Assinatura: _____ MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO : Assinado de forma digital por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO em 22/03/2024

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **CERVANTES DA SILVA GARCIA** _____

Cargo: **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE** _____

MATRICULA FUNCIONAL N.º 4473 _____

Assinatura: _____ 

GESTORES DO CONTRATO:

Pela CONTRATANTE:

Nome: **MARCELLE CALIGARIS PRADO DOS SANTOS** _____

Cargo: **CHEFE DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA** _____

Matricula funcional: 4121 _____

Assinatura: 





MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO 17/2024 – Processo n.º 47/2024

Nome: **RAFAELA OLIVEIRA SOUZA** _____

Cargo: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZONÓSES E BEM ESTAR ANIMAL _____

Matricula funcional: 1520 _____

Assinatura: _____

Nome: **ANA PAULA CHAVES CAMPOS** _____

Cargo: BIOLOGA _____

Matricula funcional: 3866 _____

Assinatura: _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução N.º 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal N.º 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO DO REGISTRO DE PREÇO 17/2024 – Processo n.º 47/2024

ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____
CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____
CONTRATADO: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA _____
CNPJ: 32.873.126/0001-67 _____
REGISTRO DE PREÇO N.º: 17/2024 _____
DATA DE ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2025 _____
VIGÊNCIA / VALIDADE: 12 (DOZE) MESES (14/05/2024 A 13/05/2025) _____
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO E FARMACOLOGICO _____
VALOR: Pedido de Alteração do valor unitário dos itens 38 – SCALP N.º 21 de R\$ 0,1723 para R\$ 0,2042, item 39 – SCALP N.º 23 de R\$ 0,1723 para R\$ 0,2042

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 24 DE MARÇO DE 2025.


CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE